



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1162/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG no 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Campus de São Lourenço do Sul, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria Nº 2692/2022, de 5 de outubro de 2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros do referido NDE:
RODRIGO DA ROSA PEREIRA - Representante Docente; e
CLÁUDIA CAMILA LARA - Representante Docente.

Art. 3º Incluir os seguintes membros no referido NDE:
JANAINA SOARES MARTINS LAPUENTELELA - Representante Docente;
VALTER HENRIQUE DE CASTRO FRITSCH - Representante Docente; e
RICARDO MORAND GÓES - Representante Docente.

Art. 4º Manter os seguintes membros no referido NDE:
GABRIELA FARIAS DA SILVA - Representante Docente (Presidente);
MARINA PEREIRA PENTEADO - Representante Docente;
CLÁUDIA CAMILA LARA - Representante Docente;
ELIZA MARA LOZANO COSTA - Representante Docente;
LAURO GOMES - Representante Docente; e
ALINE NARDES DOS SANTOS - Representante Docente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 20/04/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046515** e o código CRC **DB91C675**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.008039/2023-78

SEI nº 0046515